



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: **956** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	3
DIVERSOS	7
EXTRATOS	7
IPC	8
DIVERSOS	8



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: **956** - 8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6594/2022

ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARRAIAL DO CABO – APAE**

VALOR: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

MUNICÍPIO: **ARRAIAL DO CABO**

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, das Leis Municipais nº 86/1987 e nº 1.126/1999 e do Decreto Municipal nº 3.997/2023;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de Termo de Fomento com a APAE de Arraial do Cabo, para o repasse no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, cujo teor deverá analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

WAGNER LIMA VIDAL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos
Mat. 56.005

DECRETOS

DECRETO Nº 4.031 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 4.019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ato discricionário do Poder Executivo que se utilizando de critérios de conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.019 de 27 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial, edição 948, de 27 de setembro de 2023.

Artigo 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário;

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA 4.781/2023

Errata da Portaria Nº 4.781/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 955 - de 05 de outubro de 2023, onde se Lê: **Kariny Teixeira de Jesus**, leia-se: **Karynne Teixeira de Jesus**.

PORTARIA Nº 4.781/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.507 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Karynne Teixeira de Jesus**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.802/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.930 de 12/04/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Diego Porto de Mendonça**, do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.803/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.945 de 29/05/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Luis Henrique Gomes dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.804/2023

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: 956 - 8

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/09/2023, **Ana Nere Cardoso Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.805/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/09/2023, **Marly Gonçalves Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.806/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/09/2023, **Sérgio Alves Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.807/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Léo Barbalho Fonseca**, do cargo em comissão de **Assessor Operacional do Estado Municipal**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.808/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Carlos Henrique de Faria**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Operacional do Estado Municipal**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.809/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Manuela Alessandra de Almeida Pinto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Logística**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.810/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Isabela do Carmo Alves**, do cargo em comissão de **Assessor de Contratos**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.811/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: 956 - 8

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Isabela do Carmo Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Pedagógica**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.812/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº 3.293 de 31/03/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/10/2023, **Claudete Rocha Macedo**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Empreendedorismo Cultural**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.813/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.455 de 19/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Claudete Rocha Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.814/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº 3.293 de 31/03/2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Flávia Vargas Melo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Empreendedorismo Cultural**, Símbolo CA-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.815/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.454 DE 04/01/2023.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Joice Castro da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.816/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.947 de 01/06/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/10/2023, **Amanda Teixeira Guerreiro Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-7, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O **Prefeito Municipal de Arraial do Cabo**, do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais **FAZ SABER** aos interessados que na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, situada à Avenida da Liberdade, sem número, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, tramita o Processo Administrativo n. 5142/2023, a fim de promover o devido **CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** por prescrição quinquenal da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo. Ficam os credores, consoante lista ANEXO II, **CONVOCADOS** para comparecimento à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, até o dia 15 de dezembro de 2023, no horário normal de expediente, para impugnação da prescrição.

1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

1.1 Os interessados deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento até o dia 15 de dezembro de 2023, no horário normal de expediente (8h às 17h), portando a seguinte documentação

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: **956** - 8

comprobatória:

1.2 Pessoa Física

1.2.1 Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias, conforme Anexo I;

1.2.2 Cópia do RG e CPF;

1.2.3 Comprovante de Residência;

1.2.4 Dados Bancários completos em nome do credor;

1.2.5 Nota Fiscal, RPA, contrato e/ou outro documento que de suporte a despesa registrada;

1.2.6 Breve relato do serviço realizado;

1.2.7 Indícios que comprovem a efetiva prestação de serviço, tais como, publicações do evento à época, registros fotográficos, atestado de servidores efetivos à época etc.

1.3 Pessoa Jurídica

1.3.1 Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias, conforme Anexo I;

1.3.2 Cópia do CNPJ;

1.3.3 Cópia do RG e CPF do responsável da empresa, conforme contrato social;

1.3.4 Dados Bancários completos em nome da empresa;

1.3.5 Cópia do Contrato Social, alteração contratual ou documento que de suporte de registro;

1.3.6 Certidão negativa de débito trabalhista;

1.3.7 Certidões negativas relativas a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

1.3.8 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

1.3.9 Certidão negativa de débitos municipais, quando for o caso de serviço efetuado;

1.3.10 Breve relato do serviço realizado;

1.3.11 Nota Fiscal, contrato e/ou outro documento que de suporte a despesa registrada;

1.3.12 Indícios que comprovem a efetiva prestação de serviço e/ou entrega de bem, tais como, publicações do evento à época, publicações referente a entrega do bem, registros fotográficos, atestado de servidores efetivos à época etc.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A análise, quando da entrega completa de toda documentação, deverá ser realizada em até 5 dias úteis.

2.2 Decidido pelo deferimento do pedido, o crédito entrará na ordem cronologia de pagamento da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

2.3 Decidido pelo indeferimento do pedido, o credor será comunicado através do e-mail cadastrado no Anexo I, para que no prazo de 5 dias úteis, a partir da comunicação, apensar aos autos novas provas que façam jus ao crédito, juntamente com as razões da solicitação da reconsideração da decisão.

2.4 A análise da reconsideração deverá ser realizada em até 5 dias úteis.

3. DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS

3.1 O não comparecimento do credor até a data de 15 de dezembro de 2023 implicará no cancelamento dos empenhos com a consequente baixa dos créditos nos registros contábeis.



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: **956** - 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

Arraial do Cabo, _____ de _____ de 2023.

Assunto: Edital de Convocação de Credores – PMAC.

Eu, _____, venho através deste encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento a documentação comprobatória do crédito a receber e solicitar análise dessa documentação, a qual comprova o direito a receber de R\$ _____, referente à Nota de Empenho n. _____.

Autorizo que toda a comunicação com a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo acerca do referido crédito seja realizada através do seguinte e-mail: _____.

Relação de documentação anexa:

- 1 -
- 2 -
- 3 -

Avenida Liberdade S/N – Praia dos Anjos
CEP 28930-000 Arraial do Cabo/RJ – e-mail: contabilidade@arraial.rj.gov.br



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: 956 - 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

Empenho	Data do Empenho	Credor	CNPJ/CPF	Processo adm. origem	Valor
002/2018	02/01/2018	6233 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORRERIOS E TELEGRA	34.028.316/0002-94	5151/2017	R\$ 31,98
19/2018	05/01/2018	10071 - VINICIUS GONZAGA DOS SANTOS	109.190.377-80	3833/2017	R\$ 2.000,00
46/2018	27/02/2018	227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO	27.792.373/0001-07	383/2018	R\$ 18.852,04
52/2018	02/03/2018	6779 - MARIA DAVINA DOS SANTOS TEIXEIRA	739.813.977-20	805/2018	R\$ 6.595,92
66/2018	05/03/2018	9926 - RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEG.	42.498.725/0003-63	4718/2018	R\$ 9.655,33
70/2018	05/03/2018	9706 - DETRAN - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	30.295.513/0001-38	183/2018	R\$ 1.019,26
96/2018	06/04/2018	9977 - SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EI	32.441.297/0001-17	758/2018	R\$ 11.865,75
105/2018	06/04/2018	8003 - JOSE CARLOS GOMES	050.785.557-49	5041/2013	R\$ 5.420,00
168/2018	27/04/2018	6961 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO R DE J	28.538.734/0001-48	1860/2018	R\$ 9.988,41
224/2018	04/05/2018	10121 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E D	37.115.375/0001-07	1779/2018	R\$ 14.371,06
225/2018	04/05/2018	10122 - ROBERTO DE OLIVEIRA	048.806.847-91	1592/2018	R\$ 7.455,59
229/2018	04/05/2018	6117 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE J	31.443.526/0001-70	1788/2018	R\$ 79,74
274/2018	15/05/2018	8012 - TRIGONAL ENGENHARIA LTDA	32.040.529/0001-25	6064/2017	R\$ 70.000,00
299/2018	30/05/2018	508 - MARCELO MENDONCA DE MELLO	003.497.627-24	2552/2018	R\$ 650,00
300/2018	30/05/2018	10075 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	09.248.608/0001-04	2336/2018	R\$ 113,39
301/2018	30/05/2018	10075 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	09.248.608/0001-04	2337/2018	R\$ 113,39
354/2018	04/07/2018	10157 - TAKT GTN-INDUSTRIA E COMERCIA DE PRODUT	07.052.056/0001-39	2593/2018	R\$ 342,00
669/2018	07/11/2018	6117 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE J	31.443.526/0001-70	5190/2018	R\$ 1.702,14
670/2018	07/11/2018	6117 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE J	31.443.526/0001-70	2081/2018	R\$ 79,74
782/2018	12/12/2018	10075 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO	09.248.608/0001-04	5283/2018	R\$ 113,39

Avenida Liberdade S/N – Praia dos Anjos
CEP 28930-000 Arraial do Cabo/RJ – e-mail: contabilidade@arraial.rj.gov.br

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: 956 - 8

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

A **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 978/2021, de 15/03/2021, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, em cumprimento ao disposto no **art. 210, § 3º, d Lei 768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo**, vem, pela presente, **NOTIFICAR** o servidor:

Sr. Cláudio Plep Dos Santos

Técnico de Radiologia, matrícula 11.731

Para comparecer na Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (Prédio que funcionava o IPC – Próximo ao posto da PROLAGOS), Arraial do Cabo – RJ, no dia **19/10/2023, no horário: 09h.**, para maiores esclarecimentos sobre o Processo 3293/2022, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados no presente processo.

Arraial do Cabo, 27 de setembro de 2023.

Joelma Tosta Cardoso

Presidente

Suely Valéria da Costa Martins da Silva

Membro

Indiara Moura Ribeiro Delmon

Secretária

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 121/2023

PROCESSO Nº: 7116/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATADA: COSTA E CHAFFIN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o objeto do presente contrato, que consiste na contratação de empresa para Execução de serviços de reforma, construção de segundo pavimento, garagem e respectivas coberturas na sede do corpo de bombeiro militar de Arraial do Cabo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO: O valor da supressão ao montante global será de R\$ 149.455,35 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

No que tange ao valor do acréscimo ao montante global será de R\$ 270.881,54 (duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e

cinquenta e quatro centavos).

Desta forma, considerando o exposto acima, o valor do aditivo ao referido contrato, após o acréscimo e a supressão, será de R\$ 121.426,19 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), conforme planilha de cálculos acostada as fls. 826/33.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado o presente de execução por 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir do dia 08/10/2023 e findando-se no dia 07/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº: 174/2023

PROCESSO Nº: 618/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

CONTRATADA: KS TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam o objeto do presente contrato, que consiste na Contratação de empresa especializada em execução de serviço de reforma da praça Maria Peres e construção da sede administrativa em Monte Alto – Arraial do Cabo/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO

O valor da supressão ao montante global será de R\$ 35.026,75 (trinta e cinco mil, vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

No que tange ao valor de itens novos e acrescidos ao montante global, totaliza o equivalente a R\$ 590.020,67 (quinhentos e noventa mil, vinte reais e sessenta e sete centavos).

Desta forma, considerando o exposto acima, o valor do aditivo ao referido contrato, após os acréscimos e a supressão, será de R\$ 554.993,92 (quinhentos e cinquenta e quatro reais, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), conforme planilha de orçamentária acostada as fls. 1.569/1583.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 274/2023

PROCESSO Nº: 5593/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: MACSERVICES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa, visando a prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 031/2022, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023 - Edição: **956 - 8**

12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor de R\$ 286.320,00 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

IPC

DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Extrato de Termo ADITIVO do Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro: Sra. ELISA DE CARVALHO BARBOSA DA COSTA, em conformidade com o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 1025/1997 e nº 1282/2002.

Objetivo: Alteração do Contrato Nº 001/2023 que estabelece a Prestação de serviços no cargo de Contador por tempo determinado, para preencher temporariamente a vaga deixada pela desistência dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado até a realização de novo Concurso Público e para atender as demandas contábeis inadiáveis do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Contrato Nº: 001/IPC/2023

Valor Mensal: R\$ 2.801,85 (dois mil, oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

Período: 01/10/2023 à 31/12/2023

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente